

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LANCHES PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO ANO DE 2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **WILLIAN NUNES DORNELAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.969.706 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 069.215.926-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **KAMILLA TATIAM DAMASCENO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.109.069/0001-37, com sede na Praça São Sebastião, nº 285, Loja, Centro, Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada por **KAMILLA TATIAM DAMASCENO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-17.606.055 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 105.657.466-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações e demais legislações pertinentes, tendo justo e acordado o que conta às cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a aquisição/fornecimento de lanches para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG, do ano de 2018, de forma parcelada, em conformidade com as necessidades e solicitações da **CONTRATANTE**, até a quantidade máxima listada abaixo:

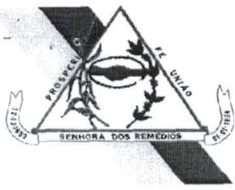
*Publicado em
19.02.2018
Biba*

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quantidade	Preço Unitá.	Preço total
01	Salgado frito (coxinha) com recheio de frango, frito no dia, com temperatura quente.	KG	80	R\$17,00	R\$ 1.360,00
02	Salgado frito (cigarrete) com recheio de presunto e	KG	15	R\$17,00	R\$ 255,00

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Willian

Kamilla



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

	muçarela, frito no dia, com temperatura quente.				
03	Pastel frito com recheio de carne, frito no dia, entregue com temperatura quente	KG	15	R\$20,00	R\$ 300,00
04	Pastel frito com recheio de queijo, frito no dia, entregue com temperatura quente	KG	5	R\$20,00	R\$ 100,00
05	Pastel frito com recheio de frango, frito no dia, entregue com temperatura quente	KG	10	R\$20,00	R\$ 200,00
06	Salgado frito (enroladinho de salsinha), frito no dia, entregue com temperatura quente.	KG	15	R\$17,00	R\$ 255,00
07	Salgado assado (empada) com recheio de frango, carne, queijo ou presunto, assado no dia, entregue com temperatura quente.	KG	10	R\$20,00	R\$ 200,00
08	Pão de queijo, assado no dia, entregue com temperatura quente	KG	10	R\$20,00	R\$ 200,00
09	Refrigerante de guaraná, entregue gelado	L	60	R\$4,00	R\$ 240,00
10	Refrigerante de cola, entregue gelado	L	70	R\$4,00	R\$ 280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de assinatura deste e término previsto para **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DESTES CONTRATOS:

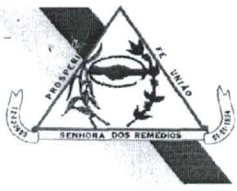
3.1. O valor total estimado deste contrato será de **R\$3.390,00**, visto que o fornecimento dos produtos dar-se-á periodicamente e de forma parcelada, conforme as solicitações da **CONTRATANTE**, a qual não está obrigada a consumir a totalidade constante no objeto.

3.2 Os valores unitário e total por item estão expressos na cláusula primeira deste contrato.

3.3 O valor ofertado será irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido**, de acordo com a quantidade solicitada no mês em referência mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.001.2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1 A falta de cumprimento de qualquer das obrigações aqui assumidas permitirá a qualquer das partes considerarem rescindido o contrato, independente de notificação e interpelação judicial.

6.2 É facultado a Administração da Câmara Municipal rescindir unilateralmente o presente contrato, desde que haja conveniência administrativa, nas hipóteses previstas no art. 78 c/c os artigos 58, II e 79, I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 Este Contrato poderá sofrer alterações e/ou supressões que se fizerem necessárias, em forma de Termo Aditivo, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato, sujeitará o **CONTRATADO** às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Este contrato é regido por estas cláusulas e subordina-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.2 O **CONTRATADO** obriga-se a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, respondendo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, em conformidade com art. 71 da Lei nº 8666/93.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Barbacena/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Senhora dos Remédios, 29 de janeiro de 2018.

WILLIAN NUNES DORNELAS

Presidente da Câmara Municipal

KAMILLA TATIAM DAMASCENO

TESTEMUNHAS:

1. Adalberto Prada Silva CPF 036366856 - 06

2. Terezinha Ap. Silva CPF 119188676 - 07